



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI/ICHCA/UFAL)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026 – EDUFAL-FAPEAL, que estabelece critérios para seleção de títulos (teses e dissertações) a serem publicados mediante financiamento na série Teses e Dissertações;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Interna de Avaliação, no dia 15 de junho de 2026, composta pelos docentes Profa. Dra. Dalgiza Andrade Oliveira (SIAPE 1183908), Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra (SIAPE 3299403) e Prof. Dr. Ronaldo Ferreira de Araujo (SIAPE 1716190);

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela referida Comissão, com base nos critérios de originalidade, relevância científica, qualidade da redação acadêmica e aderência à linha de pesquisa do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos prazos estabelecidos pelo edital e a continuidade dos trâmites administrativos junto à FAPEAL e à EDUFAL;

R E S O L V E, *AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO PPGCI/ICHCA/UFAL:*

Art. 1º Aprovar a indicação da dissertação abaixo relacionada para fins de submissão ao Edital nº 01/2026 – EDUFAL-FAPEAL:

- **Título:** Estruturas de apoio e mecanismos tecnológicos de acesso à informação para atendimento e proteção à mulher em situação de violência no Estado de Alagoas
- **Autor(a):** Georginei Souza Neri
- **Data de defesa:** 29 de maio de 2025

Art. 2º A presente aprovação considera o resultado da avaliação da Comissão Interna, que atribuiu à referida dissertação a nota 9,30 (nove vírgula trinta), evidenciando seu mérito acadêmico e científico.

Art. 3º Este ato será submetido à homologação do Colegiado do PPGCI/ICHCA/UFAL na primeira reunião subsequente, para apreciação e ratificação.

Art. 4º Este *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 15 de junho de 2026.

Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL